

**49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF****SÚMULA DE REUNIÃO**Convocado por: **Liane Becacici Gozze Destefani** Data: 10 de maio de 2022

Início: 17:00hs | Fim: 20:00 | Local: Sede do CAU/ES

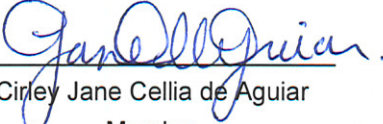
Item	Assunto a ser discutido
01	Verificação do "quórum"
02	Justificativa de Ausências: Sem ausências na última reunião.
03	Aprovação da pauta: Aprovada
04	Aprovação da Súmula da 48ª CEF Ordinária: Aprovada
05	Comunicações: Haverá um seminário preparatório da CEF-CAU/BR nos próximos dias 26 e 27 de maio em São Paulo – Foi designada a Cons. Jane para representar a CEF-CAU/ES.
06	Ordem do dia:
06.1	Protocolo 1527390/2022 - Homologação de solicitações de registro profissional <ul style="list-style-type: none"><li>Aprovada - Deliberação CEF Nº 018-2022 - Homol. de Registros 07_04_2022 a 06_05_2022</li><li>Deliberação enviada à GERTEC.</li></ul>
06.2	ENCONTRO COM OS COORDENADORES. DEFINIÇÕES: VISITA DO IFES AO CAUES 21/06 – TERÇA – PERÍODO DA TARDE Liane e Geraldo – (Carol em caso de necessidade) Encaminhamentos: Pautar na próxima reunião <ul style="list-style-type: none"><li>Pautar na próxima reunião o desenvolvimento de uma campanha contra o EAD;</li><li>Selo de Creditação (OAB RECOMENDA) – Verificar junto a OAB e analisar a implementação pelo CAU/ES.</li><li>Preenchimento Formulário da visita IFES ao CAU/ES.</li></ul>
06.3	Concurso de TCC: DEFINIÇÕES: 1) Alinhar com os Cons. Hasley e Liane sobre os nomes, solicitar currículos e pautar na próxima reunião para definição: <ul style="list-style-type: none"><li>CARLOS ALBERTO – SC</li><li>MARIELA – TO</li><li>EVANDRO – SP</li><li>ESTEPAM – DF</li><li>FAGNER – RJ</li><li>IVANISE – SE</li><li>ANA MARIA FARIAS (EX-PRESIDENTE CAU/SE)</li><li>ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA (EX-PRESIDENTE DO CAU/RO)</li><li>NIVALDO ANDRADE JÚNIOR (EX-PRESIDENTE IAB)</li><li>RENATO DE MELO ROCHA (GOIÂNIA)</li><li>HERALDO FERREIRA BORGES</li></ul>



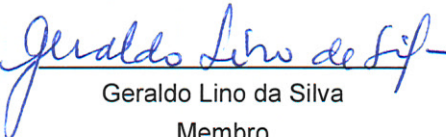
	<ul style="list-style-type: none"><li>• NAPOLEÃO FERREIRA (CAU/CE)</li><li>2) Revisão do Edital – Alterar a Metodologia de avaliação</li><li>• 3.1. Poderão participar do concurso, alunos da graduação de instituições de ensino superior, pública ou privada, do estado do Espírito Santo que tenham seus trabalhos de conclusão de curso, apresentados e aprovados no período de 01 de julho de 2020 a 11 de agosto de 2022;</li><li>• Incluir premiação ao orientador do TCC vencedor;</li><li>• EXCLUIR ITEM 4.11. Não serão aceitos trabalhos cujo o coordenador do curso não tenha apresentado o RRT de cargo e função;</li><li>• Alterar termos CEDEF para CEF;</li><li>• EXCLUIR ITEM 8.6. A comissão julgadora se reunirá de forma presencial ou virtual, em dia e local a ser definido pela comissão organizadora, em seção secreta, para proceder com o julgamento dos trabalhos;</li><li>• EXCLUIR ITEM 8.7. A comissão julgadora irá selecionar os 20 (vinte) trabalhos mais relevantes, dentro dos critérios estabelecidos para julgamento, que irão compor a lista dos finalistas;</li><li>• Definição de 10 avaliadores;</li><li>3) Ajuste do cronograma e datas (baseado no lançamento em 11/08/2022);</li><li>4) Solicitar à Mariana fazer contato com parceiros e verificar interesse em oferecer premiação;</li><li>5) Alinhar com o Feu Rosa sobre regramento de avaliação e julgamento de recurso em contraponto à impugnação genérica (Ver. Item 6.1 e cronograma);</li><li>6) Receber, organizar e apresentar as sugestões de premiação aos alunos e professor;</li><li>7) Inserir Critérios de avaliação no edital.</li></ul>
Outros Assuntos	Pautar documento CAU RS na próxima reunião

\_\_\_\_\_  
Liane Becacici Gozze Destefani  
Coordenadora

\_\_\_\_\_  
Carolina Gumieri Pereira de Assis  
Coordenadora Adjunta

  
\_\_\_\_\_  
Cirley Jane Cellia de Aguiar  
Membro

\_\_\_\_\_  
Hansley Rampineli Pereira  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Geraldo Lino da Silva  
Membro